



PORTARIA Nº 176/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **REIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **REIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 3.694.968-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 361.493.579-53, ocupante do cargo de carreira de Borracheiro, nomeado em 01.07.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2013 passando da referência 32 para referência 33, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARALIM E AMARALIM

AMARALIM E AMARALIM

AMARALIM E AMARALIM

AMARALIM E AMARALIM

AMARALIM E AMARALIM

AMARALIM E AMARALIM

AMARALIM E AMARALIM

AMARALIM E AMARALIM

AMARALIM E AMARALIM

AMARALIM E AMARALIM

AMARALIM E AMARALIM

AMARALIM E AMARALIM

AMARALIM E AMARALIM

AMARALIM E AMARALIM

AMARALIM E AMARALIM

AMARALIM E AMARALIM

AMARALIM E AMARALIM

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	11/1/2014
DE Nº	9969
UMUARAMA,	13/1/2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	